



DECRETO Nº 3048

de 03 de outubro de 2023

"Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais na forma que menciona".

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

3 DE OUTUBRO DE 2023

REUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI Prefeito Municipal

Decreto Nº 3048/2023 - 03 de outubro de 2023

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em